



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

23/maio/2021

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>ORIGEM:</b>	<b>Nº</b> 024/2019/S MDS	<input checked="" type="checkbox"/> <b>PARCIAL</b>
	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO (X)</b>		<input type="checkbox"/> <b>FINAL</b>
	<b>DISPENSA (___)</b>		
	<b>EMENDA PARLAMENTAR (___)</b>		
	<b>INEXIGIBILIDADE (___)</b>		
<b>PARCERIA Nº:</b>	<b>TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 025/2019.</b>		
<b>PARCEIRO:</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> Projeto Assistencial Novo Céu		
<b>CNPJ:</b>	08.583.491/0001-52	<b>PERÍODO:</b>	20/12/2019 a 30/09/2020
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Rua Visconde de Itaboraí nº 111, Jardim Industrial		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Presidente da OSC Antônio Alves Neto		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	desenvolver atividades socioeducativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes com idade entre 07 e 14 anos		
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 101.165,64 (cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).		
<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA: 20/12/2019 a 31/03/2021.</b>			
<b>GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Célia Carvalho Nahas– Matrícula: 154385-6</b>			
<b>RELATÓRIO</b>			
<b>I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>			
<b>METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:</b>			
1. Realizar atividades socioeducativas, recreativas e culturais			
2. Realizar atividades psicossociais			
3. Realizar apresentações culturais			
<b>PÚBLICO ALVO: 52 crianças</b>			
<b>II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES</b>			

A análise foi feita através dos relatórios de cumprimento de objeto entregues pela OSC, como parte da prestação de contas, entretanto observa-se que foram entregues os relatórios correspondentes aos meses de dezembro/2019 a setembro de 2020.

Cumpri ressaltar que até dezembro de 2020 havia outro Gestor designado para esta parceria.

**METAS ALCANÇADAS:**

**METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):**

O plano de trabalho tem três Metas, que se encontram alinhadas com o OBJETO do Plano de Trabalho. Pela análise das documentações apresentadas (lista de inscritos, prints das telas, gravação das aulas, comprovante de pagamento dos profissionais e relatórios de atividades), é possível avaliar que as metas foram cumpridas a contento.

**AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):**

O Plano de Trabalho prevê cinco ações: 1. realizar a inscrição das crianças; 2. contratar equipe; 3. aquisição de materiais; 4. Realizar quatro modalidades de oficinas (ballet, informática, psicopedagógica e dança/luta) e 5. realizar apresentações.

1º relatório (19/12/2019 a 31/01/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (contratação da equipe e inscrição nas oficinas, início das oficinas), não foram realizadas apresentações, tendo em vista a baixa procura pela oficina de dança, foi substituída pela de luta;

2º relatório (01/02/2020 a 29/02/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe e realização das oficinas), não foram realizadas apresentações;

3º relatório (01/03/2020 a 31/03/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma; início do decreto de calamidade pública relacionada a pandemia da COVID-19; as atividades foram iniciadas e suspensas em acordo com as orientações; houve a realização de atividades internas (manutenção e contratação de equipe - estava faltando a contratação do supervisor que só foi selecionado em março-, realização parcial das oficinas);

4º relatório (01/04/2020 a 30/04/2020): atividades suspensas, em processos de readequação, realização de atividades internas (manutenção da equipe em acordo com as orientações);

5º relatório (01/05/2020 a 31/05/2020): atividades suspensas, em processos de readequação, (manutenção da equipe em acordo com as orientações);

6º relatório (01/06/2020 a 30/06/2020): atividades retomadas na modalidade on-line (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);

7º relatório (01/07/2020 a 31/07/2020): APOSTILA aprovada, com a alteração da atividade de oficinas para a modalidade on-line e a exclusão das apresentações (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos);

8º relatório (01/08/2020 a 31/08/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos, professores em licença de saúde);

9º relatório (01/09/2020 a 30/09/2020): atividades desenvolvidas em acordo com o cronograma (manutenção da equipe e envio de videoaulas aos alunos, professores em licença de saúde);

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** eram resultados esperados: garantir a redução do trabalho infantil, através de atividades socio educativas, recreativas e culturais;

Pelos documentos apresentados foi possível apreender que houve empenho da OSC no sentido de garantir o cumprimento das metas propostas, entretanto com a suspensão das atividades presenciais parte dos resultados não pode ser diretamente aferida.

Tendo em vista a dificuldade de aferição do resultado a partir dos documentos apresentados, foi SOLICITADO ESCLARECIMENTO EM MAIO/2021

Tendo em vista que os Termos de Parceria são um instrumento de colaboração entre o Poder Público e a Sociedade Civil, e compreendendo o compromisso da Instituição com a veracidade das informações, atestamos o alcance dos resultados.
III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia) - NÃO FOI REALIZADA. RELATÓRIOS DAS VISITAS <i>IN LOCO</i> (relatar principais observações) ( ) ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ( ) RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ( )
IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (_X_) NÃO ( ) SIM (Descrever os indícios de irregularidades e as providências a serem tomadas com os prazos para solução de pendências e data de retorno para verificação do pleno atendimento); Verificar o cumprimento das normas sanitárias e eleitorais.
V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal Valor repassado até a data do relatório: R\$ 101.165,64 Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 00,00 Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: ( X ) SIM (NÃO) (em caso descumprimento descrever motivo)
VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS (EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR) ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO  Análise realizada pela DIPAR, encontram-se em documentos anexos  Foi solicitado esclarecimento quando ao alcance dos resultados esperados e das atividades do coordenador, por meio dos MEMO/SMDS/SAS/DPCA Nº 014/2021 e 015/2021 em 04/05/2021.
VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO  Não foram identificadas auditorias
<b>CONCLUSÃO</b>
Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?
SIM ( X )
SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

RECOMENDAÇÕES

**ASSINATURA DO GESTOR**

*Celia Inahas*